



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 55000.009973/2023-09

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230013-001170, celebrado em 14/08/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Realocação da natureza de despesa 339039 - Outras serviços de Terceiros-Pessoa jurídica para a natureza de despesa 305041 - Contribuições dentro do Plano de Aplicação Detalhado - PAD do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230013-001170/2023 , cujo objeto consiste em "Fortalecimento e expansão do cultivo do algodão em consórcios agroecológicos na região do semiárido brasileiro, por meio de capacitação de técnicos/as e agricultores/as familiares pela prática e experimentação participativa a partir das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa participativa relacionadas ao sistema de cultivo do algodão em consórcios agroalimentares."

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2023, edição 67, seção 2, página 3, e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o então **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR e a EMBRAPA ALGODÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar a natureza de despesa (ND) do recurso destinado aos custos indiretos, passando da ND 339039 - Outras serviços de Terceiros-Pessoa jurídica para a ND 335041 - Contribuições dentro do Plano de Aplicação Detalhado - PAD do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230013-001170/2023, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD do plano de trabalho** passa a vigorar da seguinte forma:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 (Contribuições)	Sim (6%)	R\$ 90.000,00
449052 (Equipamentos e material permanente)	Não	R\$ 517.100,00
335039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)	Não	R\$ 892.900,00

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

PATRÍCIA VASCONCELOS SILVA

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 31/10/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31749668** e o código CRC **BCA85B15**.